

88. -TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
- 88.01.-Construção de obras de artes rodoviárias, Mata-Barras, pontes, galerias, etc,
- 88.02.-Aquisição de equipamentos e material, veículos, tratores, Moto-niveladoras, Pá-Carregadeira e caminhão
- 80.03.-Manutenção das estradas vicinais
- 80.04.-Ampliação e ou reforma do prédio do Almojarifado Municipal
- 80.06.-Pavimentação e cascalhamento de Estradas Municipais
91. TRANSPORTE URBANO
- 91-01.-Construção de guias e sarjetas, pavimentação de vias urbanas da Sede e do Distrito de Esmeralda
- 91.02.-Recapeamento de pavimentação asfáltica da Sede e do Distrito de Esmeralda
- 91.03.-Dotar de infra-estrutura e perímetro urbano e conjuntos Habitacionais.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,
Em 02 de julho de 1.996

ADELINO ANTONIO ALVES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 890

Autoriza o Poder Executivo alienar Ações e dá outras providências

ADELINO ANTONIO ALVES, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal provou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma em que dispõe os atos normativos estatuidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a Carteira de Ações de propriedade do Município, constantes de Cautelas da CESP., TLESEP. e SABESP.

Parágrafo único-As ações serão negociadas através da Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários, e, terão seus valores fixados pelo IBV - Índice de Bolsa de Valores).

Artigo 2º - O produto da alienação a que se refere esta Lei será incorporado à receita do município, e, as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consistentes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,

Em 02 de julho de 1.996

ADELINO ANTONIO ALVES

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público de costume, na mesma data.

LUIZ BERNARDI

Diretor de Administração